



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3025-2021 de 09-12-2021**

CESSÃO DE SERVIDOR PARA OUTRO ÓRGÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ROSELAINÉ NAIDON**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, matrícula funcional nº 613, a disposição da **COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEA)** do Estado de Santa Catarina, com ônus para o Órgão de origem, cabendo o ressarcimento pelo Órgão de destino mediante compensação de vencimentos, vantagens pessoais, encargos sociais e patronais do servidor durante o período em que vigorar a cessão.

Art. 2º o período da disposição para a Coordenadoria de Administração, Finanças e Contabilidade será de **17/01/2022 a 31/12/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17/01/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO  
NO  
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 09/12/2021

francielli franzin  
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 09/12/2021.  
Gabinete do Prefeito.